



## RESOLUÇÃO Nº 06/2021

**SÚMULA: APROVA A ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 03 de Março de 2021;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a atualização do Protocolo para seleção de famílias para o Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora de Medianeira/PR, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/03/2021.

**Jéssica Daiani Zimmer Bulow**

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022



## **PROTOCOLO PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – FAMÍLIA ACOLHEDORA**

### **1. INTRODUÇÃO**

Conforme o disposto na Lei nº 608/2017, de 22 de março de 2017, fica instituído o serviço de acolhimento familiar na modalidade Família Acolhedora no município de Medianeira – PR. Este serviço de acolhimento é utilizado como uma opção de proteção às crianças e adolescentes que necessitam ser temporariamente retirados de suas famílias de origem em decorrência de decisão judicial. A partir desta decisão é realizada então a concessão de guarda e responsabilidade, e a criança ou adolescente passa a estar inserida no seio de outro núcleo familiar.

As famílias interessadas em participar como Famílias Acolhedoras farão sua inscrição e entrega de documentação conforme artigo 8º da Lei 608/2017, e posteriormente será feita a triagem pela equipe técnica do serviço.

Para realização desta seleção, que será feita pela equipe técnica formada por um profissional de psicologia e um profissional de serviço social, é necessário criar um protocolo. A primeira versão deste protocolo de seleção foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente - CMDCA em junho de 2018 e neste documento busca-se modificar e apresentar uma nova versão para o protocolo.

### **2. REVISÃO DE LITERATURA**

No Brasil há um histórico sobre serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, porém só a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº. 8.069/1990, os mesmos passaram a ser considerados sujeitos de direito. O acolhimento passou então a ser realizado como medida de proteção, quando esgotados os recursos para a manutenção da criança/adolescente na família de



origem ou extensa. De acordo com o Art. 101 do ECA, o acolhimento institucional e familiar tem caráter provisório e excepcional, visando o retorno da criança ou adolescente para sua família de origem ou não sendo possível, encaminhamento para adoção.

Em nosso país o acolhimento institucional é mais utilizado, porém o serviço de Família Acolhedora, que entra como uma alternativa à institucionalização encontra-se concretizado em outros países, tendo resultados muito positivos. Este serviço consta na Política Nacional de Assistência Social (2004), como um serviço de proteção social especial de alta complexidade e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006).

É importante salientar que o acolhimento deve preconizar todas as diretrizes do ECA, enfatizando o caráter provisório, e tendo como princípio a reintegração da criança ou adolescente ao seu núcleo familiar. Dessa forma, o trabalho será realizado com o acolhido, com os integrantes da Família Acolhedora e com a família de origem, extensa ou ampliada, buscando garantir o bom desenvolvimento da criança/adolescente e a garantia de convivência familiar e comunitária. Apenas nos casos em que não existe a possibilidade de restituição do poder familiar, a criança será preparada para adoção.

Dessa forma, para ser inserido no programa será realizado o acompanhamento das crianças e adolescentes pela equipe técnica do serviço e dos demais serviços da rede de atendimento, podendo ser crianças de 0 a 18 anos que estão em medida protetiva conforme artigo 101 do ECA. Além disso, haverá a seleção das famílias candidatas a Família Acolhedora de acordo com o protocolo estabelecido.

Para uma família/pessoa estar apta ao serviço é necessário preencher o formulário de inscrição, apresentar documentação exigida, e posteriormente passar pelas etapas de seleção. Neste processo serão avaliados principalmente a dinâmica familiar, a disponibilidade afetiva e emocional, a percepção de suporte familiar dos componentes e a apresentação dos estilos parentais de cuidado. Dentro destes itens



são verificados também: padrão saudável das relações de apego e desapego; relações familiares e comunitárias; rotina familiar; não envolvimento de nenhum membro da família com dependência química; espaço e condições gerais da residência; motivação para função; aptidão para cuidados com crianças e adolescentes; capacidade para lidar com separação; flexibilidade; tolerância; capacidade de escuta; estabilidade emocional; e capacidade de pedir ajuda e de trabalhar colaborativamente com a equipe técnica.

### **3. OBJETIVOS**

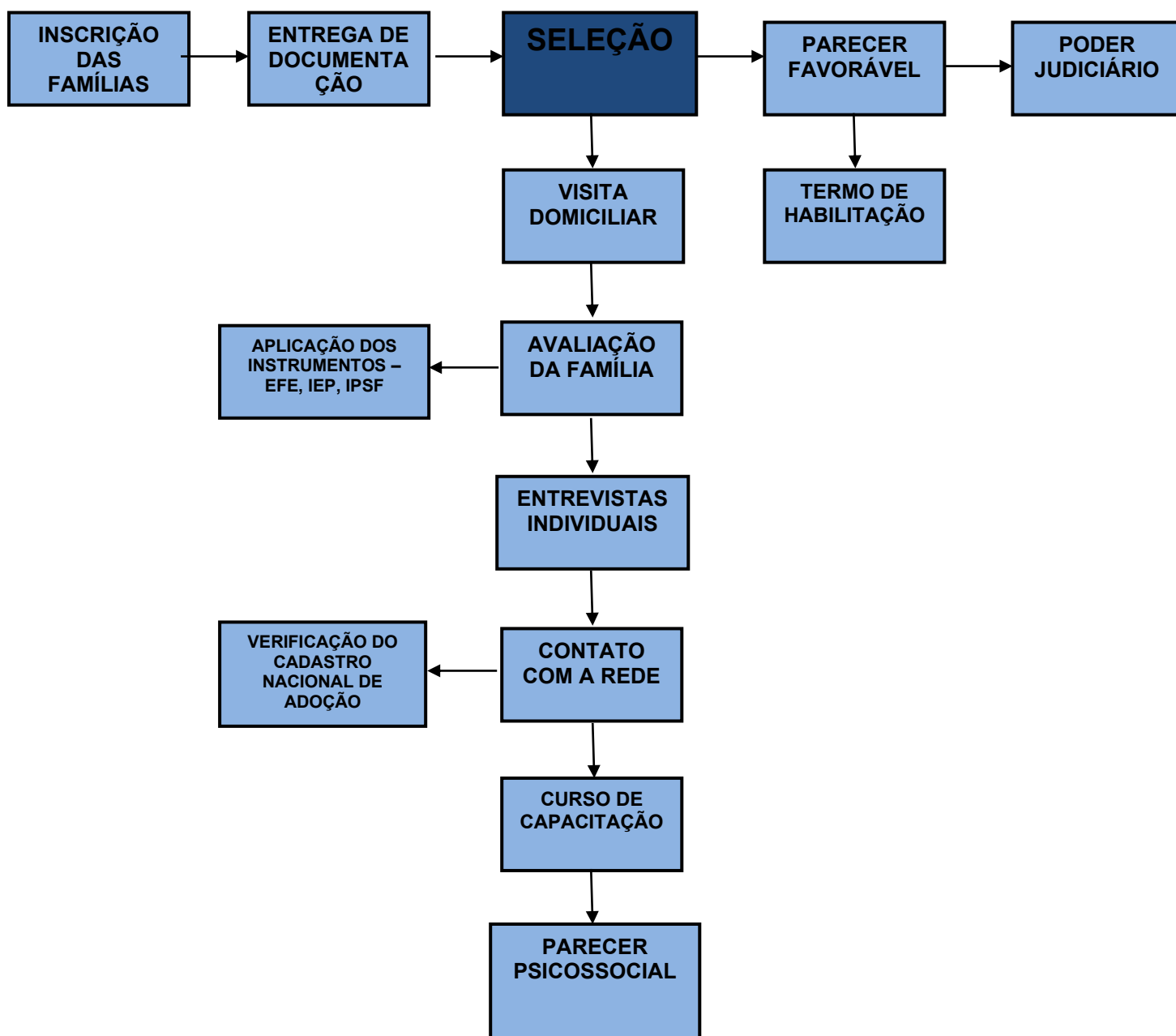
- Orientar a forma de seleção dos candidatos inscritos no serviço Família Acolhedora;
- Padronizar instrumental técnico operativo;
- Auxiliar no manejo e entendimento das famílias que passarão pelo processo de seleção.

### **4. ATRIBUIÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL**

O trabalho é realizado pela equipe técnica que compõe o serviço de acolhimento familiar, com profissionais de serviço social e psicologia. Tendo em vista que cada categoria profissional tem as suas atribuições, os profissionais elaboram um parecer psicossocial de maneira interdisciplinar a partir dos dados colhidos em todas as etapas da seleção. Sendo o parecer positivo, este é encaminhado a Vara da Infância e Juventude informando que a família está apta ao acolhimento.



## 5. FLUXOGRAMA





## 6. ATIVIDADES

A seleção será realizada pela equipe técnica de acordo com o disposto no fluxograma apresentado do item anterior. Sendo assim, após as famílias se inscreverem e entregarem os documentos exigidos se inicia o processo de seleção. Para tanto, será realizada:

- **Visita domiciliar sem aviso prévio:** desta forma é possível conhecer a casa da família pretendente, o espaço físico, levantar questões socioeconômicas, nível de escolaridade, horários de trabalho, disponibilidade de tempo, condições gerais de saúde, identificar a dinâmica familiar e possíveis relações familiares bem como as questões básicas necessárias para o acolhimento da criança ou adolescente. Essa visita será realizada seguindo o roteiro que consta no Anexo I e buscará avaliar também qual é a atitude da família em relação ao acolhimento, a concordância de todos os membros sobre a participação no serviço, dentre outros pontos importantes para que o acolhimento seja efetivo;
- **Avaliação da família:** serão aplicados instrumentos de avaliação próprios da utilização do psicólogo, que buscam avaliar aspectos da dinâmica familiar. Neste encontro é necessário que todos os membros estejam presentes e participem ativamente da avaliação. Esta é composta por uma entrevista estruturada e dois instrumentos psicométricos:
  - **Entrevista Familiar Estruturada – EFE (ANEXO II):** tem por objetivo entender diversos aspectos da dinâmica familiar e classificar essa família em interação familiar dificultadora ou facilitadora, sendo interessante ao acolhimento que a família seja facilitadora.
  - **Inventário de Estilos Parentais – IEP:** busca apresentar certas práticas utilizadas pelos pais na educação dos filhos, e que fazem parte do desenvolvimento social de crianças e adolescentes. Este inventário mostra a presença ou ausência de sete práticas educativas, sendo duas consideradas positivas (monitoria positiva e comportamento moral) e cinco negativas (abuso físico, disciplina relaxada, monitoria negativa, negligência e punição inconsistente).



○ *Inventário de Percepção de Suporte Familiar – IPSF*: busca avaliar três fatores, sendo eles a afetividade consistente, adaptação e autonomia dos membros da família em suas relações familiares.

• **Entrevistas Individuais**: realizadas pela psicóloga do serviço para que sejam identificados padrões comportamentais que não puderam ser vistos nos demais encontros, identificar condições emocionais dos proponentes a família acolhedora, questões individuais de cada membro, dentre outros fatores psicológicos que não podem ser vistos nos encontros coletivos, para tanto será seguido o roteiro que consta no Anexo III;

• **Contato com a rede**: feito no decorrer do processo para identificar serviços utilizados pelos pretendentes ao serviço de Família Acolhedora, bem como será feito também o contato com a equipe do SAIJ para confirmar se a família está ou não no Cadastro Nacional de Adoção;

• **Cursos de capacitação e formação periódicos**: necessários à obtenção do parecer e realizados concomitantemente ao processo de seleção de cada família. Além da função de orientação às famílias novas, também atua como formação continuada para as famílias que já fazem parte do programa.

Sendo assim, no decorrer do processo de seleção serão seguidos os passos supracitados, porém é extremamente importante enfatizar que cada caso é único, desta forma o processo pode ser passível de mudança, podendo ser incluídos outros instrumentais, bem como dinâmicas, entrevistas abertas e outras intervenções que a equipe técnica julgar necessárias.

Portanto este protocolo, a partir da aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social e no do Direito da Criança e do Adolescente (CMAS e CMDCA), servirá como norteador do processo de seleção das famílias do programa e como base documental para a elaboração de Parecer Psicossocial.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e Adolescente**. Brasília: Junho de 1990.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: Junho de 2009.

MEDIANEIRA, **Lei nº 608/2017**. Medianeira: março de 2017.



## Anexo I

### FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Ocupação: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	PAREN TESCO	IDADE	ESCOLARIDADE	OCUPAÇÃO	RENDA	EST. CIVIL

#### HORÁRIO DE TRABALHO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

#### PROGRAMAS SOCIAIS:

( ) Bolsa Família \_\_\_\_\_ ( ) BPC \_\_\_\_\_ ( ) PETI \_\_\_\_\_ ( ) Cad. Único

( ) Leite da criança ( ) Não Tem ( ) Outros: \_\_\_\_\_



**SITUAÇÃO HABITACIONAL:**

LOCALIDADE: Área urbana ( )      Área rural ( )  
SITUAÇÃO: Casa Própria ( ) Casa Cedida ( ) Casa Alugada( )\_\_\_\_\_ Invasão ( )  
Financiada ( )\_\_\_\_\_ Assentamento ( )  
TIPO: Madeira ( ) Alvenaria ( ) Mista ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Rede Pública ( ) Poço( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_  
ENERGIA ELÉTRICA: Rede Pública ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_  
SANEAMENTO BÁSICO: Esgoto ( ) Fossa ( ) Outros ( ) \_\_\_\_\_  
CÔMODOS: Quartos ( ) Banheiros ( ) Cozinha ( ) Sala ( ) Outros ( )

**CONDIÇÕES DE HIGIENE/ORGANIZAÇÃO**

---

---

---

---

**OBSERVAÇÕES GERAIS** (Acesso fácil à rua, espaço para lazer, impressões em relação ao Bairro...)

---

---

---

**CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS MEMBROS DA FAMÍLIA**

---

---

---

---

---

Rua Espírito Santo, 2200 – Nazaré – Fone [45] 3264-8693.  
E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br  
Medianeira – PR – CEP 85.884-000



Uso de Substância Psicoativa: ( ) Sim ( ) Não

Quem? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Obs. \_\_\_\_\_

Deficiência: Sim ( ) Não ( )

Quem? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

**DINÂMICA FAMILIAR:**

( ) Família Nuclear ( ) Família Extensa ( ) Família Monoparental

Obs: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O COMPORTAMENTO DA FAMÍLIA DURANTE A VISITA**

---

---

---

---

**MEIOS DE LOCOMOÇÃO DA FAMÍLIA**

---

---

**POSSUI ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO?**

---

---



**A FAMÍLIA POSSUI INTERESSE EM ADOÇÃO? ESTÁ NO CADASTRO?**

---

---

**DE QUEM FOI A INICIATIVA DE SE INSCREVER NO SERVIÇO? TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA ESTÃO DE ACORDO?**

---

---

---

---

**COMO É A ROTINA DA FAMÍLIA? QUE LOCAIS FREQUENTAM?**

---

---

---

---

**OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Técnico responsável:**

Medianeira, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



## ANEXO II

# ENTREVISTA FAMILIAR ESTRUTURADA

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Presentes na entrevista: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_.

### 1.COMUNICAÇÃO

	1	2	3	4	5	6	7	
Incongruente								Congruente
Confusa								Clara
Direcionalidade inadequada								Direcionalidade adequada
Sem carga emocional adequada								Com carga emocional adequada

**Média**

### 2.PAPEIS

	1	2	3	4	5	6	7	
Indefinidos								Definidos
Indiferenciados								Diferenciados
Ausentes								Presentes

**Média**

### 3. LIDERANÇA

	1	2	3	4	5	6	7	
Ausente								Presente
Fixa								Diferenciada
Autocrática								Democrática

**Média**



#### 4. MANIFESTAÇÃO DE AGRESSIVIDADE

	1	2	3	4	5	6	7	
Ausente								Presente
Destrutiva								Construtiva
Sem direcionalidade adequada								Com direcionalidade adequada

<b>Média</b>	
--------------	--

#### 5. AFEIÇÃO FÍSICA

	1	2	3	4	5	6	7	
Ausente								Presente
Recusada								Aceita
Sem carga emocional adequada								Com carga emocional adequada

<b>Média</b>	
--------------	--

#### 6. INTERAÇÃO CONJUGAL

	1	2	3	4	5	6	7	
Indiferenciada								Diferenciada
Não gratificante								Gratificante

<b>Média</b>	
--------------	--

#### 7. INDIVIDUALIZAÇÃO

	1	2	3	4	5	6	7	
Ausente								Presente

<b>Média</b>	
--------------	--

#### 8. INTEGRAÇÃO

	1	2	3	4	5	6	7	
Ausente								Presente

<b>Média</b>	
--------------	--

#### 9. AUTOESTIMA

	1	2	3	4	5	6	7	
Baixa								Alta

<b>Média</b>	
--------------	--



## 10. INTERAÇÃO FAMILIAR

COMUNICAÇÃO	
PAPEIS	
LIDERANÇA	
MANIFESTAÇÃO DE AGRESSIVIDADE	
AFEIÇÃO FÍSICA	
INTERAÇÃO CONJUGAL	
INDIVIDUALIZAÇÃO	
INTEGRAÇÃO	
AUTOESTIMA	

<b>Média</b>	
--------------	--

**Responsável Técnico:**



## ANEXO III

### ROTEIRO ENTREVISTA INDIVIDUAL

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )  
Ocupação: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### Como você descreveria sua infância?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Já esteve em tratamento psicológico, médico ou neurológico? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, por quanto tempo? (utiliza medicação, faz algum tratamento...)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Faz uso de Substância Psicoativa: ( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_



**Como é sua relação com os seus familiares?**

---

---

---

**Quando se aplica, como é a relação do casal?**

---

---

---

**Quando se aplica, como é a sua relação com seus filhos?**

---

---

---

**Como é sua convivência comunitária (vizinhos, amigos, grupos de convivência..)?**

---

---

---

**Quem é a pessoa de referência na sua casa? Quem costuma tomar as decisões?**

---

---

---



**Você gostaria que alguma coisa fosse diferente em você? E na sua família?**

---

---

---

**Como é, para você, conhecer pessoas novas?**

---

---

---

**Como você lida com separações e despedidas?**

---

---

---

**O que você entende por Família Acolhedora?**

---

---

---

---

**O que você pensa sobre o serviço de acolhimento Família Acolhedora (quem decidiu, alguém da casa é contra, como percebe o serviço...)?**

---

---

---

---

---

Rua Espírito Santo, 2200 – Nazaré – Fone [45] 3264-8693.  
E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br  
Medianeira – PR – CEP 85.884-000





**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora



**Elaborado por:**

Patrícia Weizenmann da Silva – Psicóloga do Família Acolhedora

Juliana Viera Marcolin – Assistente Social do Família Acolhedora

*Juliana V. Marcolin*

---

**Juliana Viera Marcolin**  
*Assistente Social*  
CRESS 7985 11º Região/PR

*Patrícia W. da Silva*

---

**Patrícia Weizenmann da Silva**  
*Psicóloga*  
CRP 08/29426

**Data: 01/03/2021**

---

Rua Espírito Santo, 2200 – Nazaré – Fone [45] 3264-8693.  
E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br  
Medianeira – PR – CEP 85.884-000